

Empresa: SANTA CASA DA MESERICÓRDIA DE BENAVENTE
 Morada: Av. D. Francisca Montanha- Apartado 54

C.P.: 2130-999 Benavente

Ata 34

N.I.P.C.: 501 116 397

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Benavente e no Salão Nobre, reuniu, em regime ordinário e em segunda convocatória, a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, que foi convocada por solicitação da Excelentíssima Mesa Administrativa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto Um - Informações e esclarecimentos sobre a actividade da Instituição -----

Ponto Dois: - Appreciar, discutir e votar o Plano de Actividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2019 e leitura do parecer do Conselho Fiscal; -----

Ponto três - Outros assuntos de interesse da Instituição. -----

Aberta a sessão eram vinte horas e trinta e três minutos, o Presidente da Mesa António José Ganhão, informou os irmãos, que dada a ausência do Vice-Presidente Dra. Sandra Cristina Espadanal de Melo por motivos pessoais a Mesa não está constituída e de acordo com o nr.4 do art.20 do Compromisso, convidou o irmão Arménio Mourão a fazer parte da mesma. Estando a Mesa constituída pelo Presidente António José Ganhão, o Secretário Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza e o irmão Arménio Mourão iniciou-se a sessão.

Não havendo qualquer objecção, informou que estão presentes dezanove irmãos e onze irmãos devidamente representados num total de trinta irmãos.

O Senhor Presidente informou os irmãos que foram verificadas as formalidades relativas à forma de convocação da Assembleia, de acordo com o artigo 22º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia, bem como relativas ao modo de funcionamento, pelo que, podemos passar de imediato à ordem de trabalhos, a não ser que haja qualquer objecção por parte dos irmãos.

Não havendo qualquer objecção parte dos irmãos, o Senhor Presidente leu a Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral e deu início ao ponto um da ordem de trabalhos dando a palavra ao Senhor Provedor que, informou a Assembleia:

CANDIDATURA AO PROGRAMA ALENTEJO 2020

No dia 19 de novembro recebemos a proposta decisão de aprovação da candidatura apresentada no âmbito do Alentejo 2020, solicitando alguns documentos necessários à aprovação definitiva do projeto, que já foram entregues.

A projeto é financiado a 75%, tem o valor de 166,134.19€+IVA e vai permitir substituição de janelas do 1º piso e do Centro de Dia e Refeitório, a substituição do piso de corticite ainda existente do 1º piso por linóleo e da parte degradada do linóleo do r/c, bem como a instalação de painéis para energia fotovoltaica e a substituição de todo o mobiliário antigo dos quartos por mobiliário novo, nomeadamente camas elétricas articuladas e de algum equipamento da cozinha.

PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS (POAPMC)

O Programa está correr dentro da normalidade, apesar de ter ocorrido uma situação de uma beneficiária ter deitado para o lixo alguns produtos, o que deu origem a que a situação tivesse sido denunciada nas redes sociais. Assim que tivemos conhecimento da situação agimos de

imediatamente controlando a situação como acompanhamento da beneficiária e comunicação da ocorrência ao Centro Distrital da Segurança Social.

RADIOLOGIA (MCDT)

Após a saída da Empresa com quem tínhamos a parceria na área da radiologia houve necessidade de substituir todo o equipamento. Prestação de serviço tem ido ao encontro das necessidades dos utentes, no entanto aguardamos ainda a colaboração de mais um médico disponível para que se possa efetuar ecografias às partes moles.

ARSLVT

Com a finalidade de colaborar no apoio à comunidade e por solicitação da Diretora Executiva do Aces do Estuário do Tejo, celebrou-se um novo Acordo com a ARSLVT em 29 de dezembro de 2017, para o SAP de Benavente (urgência), passando assim a Santa Casa da Misericórdia a garantir um médico diariamente durante 24 horas. Em novembro propuseram-nos uma adenda ao Protocolo, para mais um médico, no âmbito do Programa “Bata Branca”, para apoiar aos utentes sem médico de família, quatro dias por semana no horário das 9h às 17h.

REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

Com a entrada em vigor da Lei de Proteção de Dados e dado os dados pessoais sensíveis que a Santa Casa gere todos os dias sentimos a necessidade de contratar uma empresa para a implementação do processo, nomeadamente a Brain2fast. Com a implementação em curso obriga nos também à contratação de um responsável pela implementação e acompanhamento da proteção de dados pessoal (DPO).

Informou ainda que os painéis fotovoltaicos já estão a funcionar para o aquecimento das águas dos banhos e para a produção de energia.

Terminada a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente questionou se alguns dos irmãos quer usar da palavra ou pedir qualquer esclarecimento que entendam necessário. Não havendo pedido de esclarecimentos por parte dos irmãos, o Senhor Presidente quis deixar uma nota no que diz respeito ao Regulamento Geral de Proteção Dados, apesar de ser uma questão relevante, como de facto todos nós cidadãos não estivéssemos num ficheiro que está disponível para toda a gente, este regulamento é de facto uma profunda mistificação, que serve quaisquer interesses que não os interesses reais dos cidadãos.

Passado ao ponto dois da ordem de trabalho – Apreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2019 e leitura do parecer do Conselho Fiscal;

O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Provedor que apresentou em diapositivos o Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2019, estando estes documentos em anexo e que fazem parte integrante desta ata.

O Senhor Provedor salientou com maior relevância os seguinte setores:

SETOR SOCIAL

Relativamente aos recursos humanos no Setor Social, continua a verificar-se um elevado número de baixas médicas, o que penaliza não só a Instituição mas essencialmente os utentes, uma vez que não existem disponíveis no mercado de trabalho Ajudantes de Lar e têm de ser formadas na Instituição, com todas as consequências que daí advêm. Tendo em conta a situação de

Empresa: SANTA CASA DA MESERICÓRDIA DE BENAVENTE

C.P.: 2130-999 Benavente

Morada: Av. D. Francisca Montanha- Apartado 54

dependentes da grande maioria dos utentes e a necessidade de lhes garantir. Nota: 50116 397
constata-se que se tivermos em conta o pessoal da cozinha, de manutenção e de apoio teremos neste Setor quase um colaborador por utente.

SETOR DA SAÚDE

Continuam a ocorrer intervenções cirúrgicas em ambulatório, no âmbito do Acordo (SIGIC) entre a UMP e o Ministério da Saúde, com especial incidência na Oftalmologia e na Cirurgia Geral. Estamos a avaliar a possibilidade de incrementar os acordos com as companhias de seguros, assim os médicos aceitem as condições que estas nos impõem.

No âmbito do Acordo de Cooperação com a ARSLVT, vamos continuar a prestar cuidados de saúde e a executar cirurgias em ambulatório nas especialidades de Cirurgia Plástica e Reconstructiva, Dermatologia e Oftalmologia, pese embora os utentes do Concelho de Benavente continuem apenas a poder ser apoiados na especialidade de Cirurgia Plástica e Reconstructiva.

Prevemos que o Serviço de Medicina Física e de Reabilitação continue a funcionar em pleno e que consigamos continuar a ter capacidade de resposta para apoiar todas situações urgentes de utentes do SNS, dos Protocolados e das Companhias de Seguros.

SETOR ADMINISTRATIVO

Continuamos a ter necessidade de substituir algum equipamento informático e a contratualizar com uma empresa de informática a instalação de um novo Software para solucionar o envio de dados à ACSS.

Terminada a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente passou a palavra aos irmãos para qualquer tipo de esclarecimentos que entendessem necessários. Não havendo pedido de esclarecimentos por parte dos irmãos o Senhor Presidente referiu que a verba da candidatura feita pela Santa Casa ao programa Alentejo 2020, não está inscrita, e bem, no orçamento dado ainda não ter sido rececionada a decisão definitiva de aprovação. No entanto, alertou a Mesa Administrativa que após a receção definitiva da aprovação do projeto financiado, a verba tem de ser inscrita no orçamento e que para tal teremos de fazer uma revisão orçamento que terá de ser aprovada em Assembleia Geral.

Não havendo intervenções, deu a palavra ao Conselho Fiscal para que este lê-se o seu parecer, documento em anexo e que faz parte integrante desta ata. O parecer foi favorável, propondo à Assembleia a aprovação do Plano de Atividade e a Conta de Exploração Provisional para o ano 2019.

Não havendo quaisquer intervenções dos irmãos, o Senhor Presidente da Mesa informou que está presente mais um irmão, estando presentes vinte irmãos e onze irmãos devidamente representados num total de trinta irmãos.

Passou-se à votação do Plano de Atividade e a Conta de Exploração Provisional para o ano 2019, tendo sido os dois documentos aprovados por unanimidade.

Passou-se de seguida ao ponto três da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Provedor para que pudesse intervir neste ponto. O Senhor provedor informou que perderam a qualidade de irmão, o irmão Romeu Henrique e a Irmã Dra. Irene Carapinha, que muitas vezes eram partes ativas nas assembleias gerais.

Não havendo intervenções por parte dos irmãos. O Senhor Presidente solicitou à Assembleia nos termos do nº5 do art.º 19 do Compromisso a Assembleia outorga à respetiva Mesa um voto de confiança para a elaboração e aprovação da Ata, o que foi outorgado por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Mesa desejou à Mesa Administrativa as maiores venturas no desempenho da sua missão, que tem a ver com o objetivo social importantíssimo à nossa comunidade que é a prestação, não apenas de cuidados de saúde que vão sendo cada vez maiores naquilo que é a prestação de serviços mas também, junto daquilo que é a nossa comunidade socialmente mais necessitada, que são os nossos idosos e que aqui têm, juntamente com as suas famílias, um pilar de apoio muito importante.

E assim sendo foi então encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e quarenta minutos. Da mesma para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



O Secretário



O Irmão em substituição

